



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 65/2019



Redija-se assim o Art. 1º:

“ Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 450.896,50 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:”

**Justificativa:** foram feitas correções de redação nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 95/98.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2019.

  
Jorge Pittner  
Relator

|                                                                                       |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga                                                           |                      |
| Departamento de Administração                                                         |                      |
| Protocolo Nº                                                                          | 939 / 2019           |
| Data                                                                                  | 08 / 11 / 19         |
| às                                                                                    | 14 horas 49 minutos. |
|  |                      |
| Servidor                                                                              |                      |